



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**  
**CNPJ 01.612.608/0001-30**  
**Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000**  
**SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Procedimento de Dispensa 022/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de RAIMUNDO BARROS OLIVEIRA ME CNPJ: 11.065.844/0001-37. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Dispensa n. 022/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: RAIMUNDO BARROS OLIVEIRA ME CNPJ: 11.065.844/0001-37. Objeto: Aquisição de oxigênio Medicinal. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 31/12/2020. Valor: R\$ 13.750,00. Assinatura: 20/07/2020. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

São João da Fronteira (PI), 20 de julho de 2020.  
Prefeito Municipal

